



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 099/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá, o dia 30 de maio de 2018 (quarta-feira) e 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de maio de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente